



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação da atriz de teatro, **Suely Maria Bispo dos Santos**, para realizar oficinas/apresentação de peças teatrais com temáticas de direitos humanos para o Projeto Cidadania Fundamental/Procon Jovem. O projeto será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (SEMCID), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEME), no período de maio a dezembro de 2025.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho – SEMCID

3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Nome: Arielly Moura Prata

E-mail: amprata@vitoria.es.gov.br

Telefone: (27)3382-6694

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art.74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Na busca de uma educação de qualidade e inclusiva, de uma sociabilidade democrática e solidária no ambiente escolar, onde a diversidade cultural e as diferenças humanas possam ser reconhecidas, respeitadas e valorizadas a Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), desenvolve, desde 2010, o Projeto Cidadania Fundamental/ Procon Jovem. O Projeto é executado nas dependências da Semcid e atende estudantes do 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 100% das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Vitória.

Na compreensão de que pela via da educação podem ser construídas novas subjetividades, comprometidas com a promoção e defesa dos direitos humanos, um



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

dos objetivos de fundamental importância do Projeto é contribuir para construção de uma cultura dos direitos humanos e o fortalecimento do exercício da cidadania na Cidade, através da ação de educação em direitos humanos quando é proporcionada, pelo Projeto, a criação de espaços de reflexão e discussão sobre educação em cidadania e direitos humanos, quando serão abordadas temáticas sobre prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, relações étnico-raciais, prevenção à gravidez na adolescência, consumo consciente e sustentável, direitos do consumidor/consumo consciente e prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Para o desenvolvimento das oficinas temáticas de Direitos Humanos pressupõe-se a utilização da linguagem do teatro como ferramenta pedagógica, a fim de identificar de forma expressiva e participativa as realidades vividas pelos estudantes e apontar para a construção de novos sentidos, condutas e comportamentos. Espera-se que essas ações executadas, utilizando-se de peças teatrais, contribuam para a construção coletiva de um sujeito participante, com uma visão crítica diante da realidade, capaz de produzir novos discursos sobre as relações de consumo, relações étnico-raciais, gravidez na adolescência, violência sexual contra crianças e adolescentes e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, contrapondo-se e desnaturalizando as discriminações, as violências advindas dessas relações e as violações de direitos que estão presentes no cotidiano dos participantes do projeto.

As apresentações teatrais em formato de oficinas constituem um espaço dinâmico, onde a participação e a reflexão de todos/as são requisitos fundamentais para a compreensão dos conteúdos e para a construção de conhecimento. Permitir a criatividade, manter o envolvimento do grupo, se colocar no lugar do outro, perder a timidez, sair de situações onde é exigido o improviso, são algumas das possibilidades geradas pelo teatro enquanto ferramenta pedagógica, enquanto linguagem lúdica, sem falar no contato com os atores profissionais que possibilitará o intercâmbio de ideias e experiências.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Para realização das oficinas pedagógicas, por meio de apresentações teatrais propomos a contratação de **Suely Maria Bispo dos Santos**, amparada na Lei



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

14.133/2021, art. 74, que diz: "É inexigível a licitação quando inviável a competição", em especial quando se trata de "contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública". (Lei 14.133/2021, art. 74, inciso II).

Justificamos a contratação de **Suely Maria Bispo dos Santos** pela sua vasta experiência como atriz de teatro escritora e poeta, conforme currículo, e comprovação com matérias de sites, links, fotos, dentre outros elementos que permitam atestar a notoriedade do trabalho realizado pela artista. Além disso, a atriz em tela atende às exigências da metodologia de oficinas propostas nesta contratação, uma vez que possui experiência na atuação como atriz no Projeto Cidadania Fundamental, atuando no mesmo em 2015, 2018, 2019, 2021, 2022, 2023 e 2024, que lhe qualifica também no quesito de atendimento às exigências referentes à metodologia e aos conteúdos das oficinas propostas no Projeto Cidadania Fundamental/Procon Jovem.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação pretendida se fundamentará no Art.74, caput, da Lei Federal 14.133/2021 e atendendo ao Art.72, inciso II e VII da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no Art.23. Conforme estabelece o §4º do Art.23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o contratado apresentou 03(três) notas fiscais emitidas para outros contratantes, a saber: Nota Fiscal nº 08, emitida pelo contratante Cesar Augusto Amaro Huapaya, CPF nº [REDACTED], emitida em 27/03/2024 no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais); Nota Fiscal nº18, emitida pelo contratante Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, CNPJ nº 11.474.955/0001-05, emitida em 28/11/2024 no valor de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) e Nota Fiscal nº 20, emitida pelo contratante Glauber Lopes, CNPJ nº 52.456.617/0001-10, emitida em 07/01/2025 no valor de R\$3.000,00(três mil reais). No anexo 01 do Termo de Referência, apresentam-se cópias das notas referenciadas. Além disso, entendemos que o valor apresentado pela atriz está em consonância com os preços de mercado, tendo em vista que o Piso Hora Aula está no valor de R\$100,00(cem reais), conforme consta na



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

Tabela de “Valores de Referência para cachês de Artistas e Técnicos 2025/2026” – SATEDES”, anexo 02 do Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	Apresentações de peças teatrais com temáticas de direitos humanos – Consumo Consciente e Sustentável; Prevenção à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Relações Étnico-raciais; Prevenção à Gravidez na Adolescência e as ISTs e Prevenção à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Cada apresentação a ser realizada é composta pelos 05 temas descritos acima. Cada apresentação possui carga horária de 03h. Total de 28 apresentações no período de maio a dezembro de 2025.	Hora	84h

ARIELLY MOURA
PRATA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por ARIELLY MOURA
PRATA [REDACTED]
Dados: 2025.02.25 12:29:38
-03'00'

Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2025.

Arielly Moura Prata
Assinatura do responsável pela contratação

Assinatura do Ordenador de Despesa

O documento foi adicionado eletronicamente por KAROLYNA RIOS CAMPOS REIS, CPF: ***.73.807-** em 11/03/2025 09:28:51. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
70EA1AF9-D861-4930-A312-AD4116A7763F

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MARCELLO PINTO RODRIGUES: [REDACTED] - Assinado Digitalmente em:
11/03/2025 09:53:11